

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA N° 30/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto n° 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Art. 89 da Lei n° 9.283 de 19/10/2017, que Regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo discriminados, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento com os resultados que a seguir publicamos:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 28 de Janeiro de 2026

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário

ANEXO PORTARIA 30/2026

Defesas **REJEITADAS**, mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T95200037/T29	T95200037	ENALDO ALVES DOS ANJOS	A-0039
T928900143/T70	T928900143	ENALDO ALVES DOS ANJOS	A-0039
T437500362/T02	T437500362	ENALDO ALVES DOS ANJOS	A-0039
T390101157/T02	T390101157	ENALDO ALVES DOS ANJOS	A-0039
T121100078/T23	T121100078	FRANCINALDO MIRANDA SILVA	A-0790
T121100062/T23	T121100062	FRANCINALDO MIRANDA SILVA	A-0790
T505500160/T40	T505500160	JOSÉ SOUZA COELHO	A-1026
T948100363/T20	T948100363	ARIVALDO JORGE DE QUEIROS SANTOS	A-1430
T422600055/T31	T422600055	LEONARDO SILVA RODRIGUES	A-1742
T484200758/T55	T484200758	LEONARDO SILVA RODRIGUES	A-1742
T952000021/T54	T952000021	ALBERTO DE JESUS	A-2273
T948100454/T54	T948100454	RONALDO ANDRADE DOS SANTOS	A-2398
T948501122/T50	T948501122	RONALDO ANDRADE DOS SANTOS	A-2398
T948100361/T29	T948100361	JOSÉ ROQUE DOS SANTOS	A-2626
T948100386/T29	T948100386	JOSÉ ROQUE DOS SANTOS	A-2626
T121100061/T54	T121100061	RENAN DE GUSMÃO DIAS	A-3872
T121100060/T67	T121100060	RENAN DE GUSMÃO DIAS	A-3872
T142900116/T21	T142900116	PAULO CÉZAR MOURA DE FABRICIANO	A-4690
T948100381/T62	T948100381	JOÃO BATISTA SAMPAIO	A-5414
T948501119/T21	T948501119	JOÃO BATISTA SAMPAIO	A-5414
T142900114/T54	T142900114	EDVALDO SANTOS	A-6409
T484200776/T29	T484200776	CARLA SILVA PEREIRA	A-6780
T142900095/T54	T142900095	MELQUISEDEC DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	C-0034

**PORTARIA N° 031/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto n° 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor **Gadiel Santos Barbosa Neto**, matrícula n° 3171085, Supervisor de Área de Tráfego, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV (Lei Compl. 069/17), Grau 58, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o impedimento legal do titular **Marcos Diniz Gonçalves Leal**, matrícula n° 3158118, por motivo de férias regulamentares no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de janeiro de 2026.

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário

**PORTARIA N° 032/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto n° 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Daiane Gomes Santos Pereira**, matrícula n° 3143461, Secretária de Gabinete,

para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Monitoramento, Avaliação e Qualidade do Transporte Público, da Diretoria de Operações de Transportes Públicos, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o impedimento legal do titular **Henrique Menezes Passos**, matrícula n° 3163312, por motivo de férias regulamentares no período de 04/02/2026 a 05/03/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de janeiro de 2026.

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA N° 021/2026**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho, em cumprimento a Lei Complementar 087/2024, art 31 § 4° e 5°, como representantes titulares, os servidores OLÍVIA MELO SOUZA SANTOS, matrícula n° 3128531, que a presidirá, VOLNEI CRUZ TEIXEIRA, matrícula n° 3042604, EVANDRO DE ARAUJO SILVA, matrícula n° 3087586, MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n° 3102547, CELSO GUIMARAES CARDOSO, matrícula n° 3068011, como representante da ASTRAM, EDILSON OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula n° 3087872, como representante do SINDTTRANS, JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 3067491, como membro suplente, BARBARA CATARINA DOS SANTOS PAIM, matrícula n° 3082859.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 de janeiro de 2026.

**DIEGO COSTA DE BRITO**  
Superintendente

**PORTARIA N° 022/2026**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Avaliação de Recursos, em cumprimento a Lei Complementar 087/2024, art 34 § 1°, como representantes titulares, os servidores ADRIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 3070316, que a presidirá, CRISTIANE ALVES DA SILVA MARQUES, matrícula n° 3090628, WILLYS DA CONCEICAO MAIA, matrícula n° 3070101, ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ, matrícula n° 3067560, EDVALDO SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula n° 3035159, como representante da ASTRAM, DIVAIR ELOI DA SILVA, matrícula n° 3067584, como representante do SINDTTRANS, ROBSON DA SILVA SANTOS, matrícula n° 3067916, como membro suplente, SAMUEL DA SILVA FREITAS, matrícula n° 3098414.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 de janeiro de 2026.

**DIEGO COSTA DE BRITO**  
Superintendente

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 65/2024 - UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

PROCESSO: 227159-2025

EMPRESA: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.380.889/0001-91

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0004.264500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito - Elemento da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 2.752.4

OBJETO: Prestação de serviço de locação 88 (oitenta e oito) veículos, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre para atender as demandas operacionais da superintendência de trânsito de salvador Transalvador, de acordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços n° 65/2024 (ARP N° 65-2024), Pregão Eletrônico para Registro de Preço n° 19/2023, Processo Administrativo n° 23007.012154/2023-52 gerenciada pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

AUTORIZO: Ofício s/n° - Gabinete do Pró-Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, datado de 07 de novembro de 2025.

Valor TOTAL: R\$ 5.710.296,72 (cinco milhões, setecentos e dez mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto Federal n° 11.462/2023 e Municipais n° 36.605/2023.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.12.2025.

Salvador (BA), 28 de janeiro de 2026.

**DIEGO COSTA DE BRITO**  
Superintendente